



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA -
EMAP**

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 - EMAP

O Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, com fundamento no Inciso I, §1º, Art. 68 da Lei Estadual nº 9.579/2012, e conforme informação da Diretoria de Engenharia e o Parecer Jurídico nº 134/2015-GEJUR/EMAP, constantes do Processo Administrativo n.º 0707/2014 - EMAP, de 14/05/2014, em razão de interesse público, resolve revogar o Pregão Presencial nº 024/2014 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado para utilização nas instalações/edificações de responsabilidade da EMAP localizadas na área primária do Porto do Itaqui, em São Luís – MA., nos terminais externos da Ponta da Espera, em São Luís-MA., e Cajupe, no município de Alcântara-MA.

São Luís, 31 de março de 2015.

**Danielle Câmara Fernandes Nunes
Presidente da EMAP, em exercício**